



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 011, DE 05/03/2012

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e atendendo solicitação do Departamento de Engenharia de Alimentos,

RESOLVE:

DESIGNAR **ANDRÉIA ZILIO DINON**, ocupante do cargo de Professor Universitário da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para coordenar o Laboratório de Química de Alimentos do Curso de Engenharia de Alimentos, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas-semanais, para o período de 05 de março de 2012 à 04 de março de 2014 .

Chapecó, 05 de março de 2012.

Prof. LUCIANO EMILIO HACK
Diretor Geral